



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 548, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R\$ 460.530.000,00, para o fim que especifica.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R\$ 460.530.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões, quinhentos e trinta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I a esta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II a esta Medida Provisória; e

II - recursos de outras fontes.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de outubro de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

DILMA ROUSSEFF
Miriam Belchior

Este texto não substitui o publicado no DOU de 31.10.2011

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
1062		Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica							460.530.000



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação													
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação													
ANEXO II											Crédito Extraordinário		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO					ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0999		Reserva de Contingência										76.669.000	
99 999	0999 0998	OPERAÇÕES ESPECIAIS											76.669.000
		Reserva de Contingência											
		Reserva de Contingência - Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários											
99 999	0999 0998 0200						F	9	2	99	0	112	76.669.000
TOTAL – FISCAL													76.669.000
TOTAL – SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													76.669.000



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

ANEXO II

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
1375		Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica							50.000.000
PROJETOS									
12 122	1375 12TS	Aquisição e Adequação do Prédio-Sede da CAPES							50.000.000
12 122	1375 12TS 0053	Aquisição e Adequação do Prédio-Sede da CAPES - No Distrito Federal							50.000.000
			F	5	2	90	0	100	50.000.000
TOTAL – FISCAL									50.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									50.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0999		Reserva de Contingência							270.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
99 999	0999 0998	Reserva de Contingência							270.000.000
99 999	0999 0998 0200	Reserva de Contingência - Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários							270.000.000
			F	9	2	99	0	113	270.000.000



CÂMARA DOS DEPUTADOS

TOTAL – FISCAL	270.000.000
TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	270.000.000